



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de Outubro de 2021

Edição 1.667 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS

### MUNICIPIO DE TAMARANA

#### DECRETO Nº 000268/21 de 25 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0010.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES: 137.000,00

08.01.10.301.0010.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES: 13.000,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 150.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2021**

---

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita Municipal**



**MUNICIPIO DE TAMARANA**

**DECRETO Nº 000269/21 de 25 de Outubro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

09.03.08.243.0035.6.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 5.000,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 5.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2021**

---

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita Municipal



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021 DE 22/10/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**  
**PROCESSO Nº 116/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**CONTRATADO: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DA MARCA DOS VEÍCULOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TAPEÇARIA E TROCA DE ÓLEO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA SENDO CONserto E MONTAGEM DE PNEUS, PREVENTIVA E CORRETIVA), DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, TENDO COMO BASE E REFERÊNCIA AS TABELAS DE PREÇOS DAS CONCESSIONÁRIAS E/OU SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPARIA SINDIREPA/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LOTE 01 - LINHA LEVE - CARROS O PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PELA EMPRESA É DE 12% (DOZE POR CENTO) CADA; PARA O LOTE 02 - LINHA MÉDIA - VANS, O PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PELA EMPRESA É DE 55 % (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) CADA, E PARA O LOTE LOTE 03 - LINHA PESADA - ÔNIBUS/CAMINHÕES/MICRO - ÔNIBUS O PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PELA EMPRESA É DE 59 % (CINQUENTA E NOVE POR CENTO) CADA, SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS DA CONCESSIONÁRIA E/OU SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPARIA SINDIREPA/PR.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021 DE 21/10/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**  
**PROCESSO Nº 107/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

**CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM VARIADOS SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA.**

**PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 597.120,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021 DE 21/10/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

**PROCESSO Nº 107/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: PROFISER - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**

**CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGIA, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM VARIADOS SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA.**

**PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 425.718,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021 DE 22/10/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**PROCESSO Nº 115/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, AS SOLICITAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS, SERÃO REALIZADAS CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO GESTOR, E SERÃO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 16.577,88 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA**

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



<p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b></p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	<p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 46/2021 - DL</b></p>
	<p>Processo Administrativo: 127/2021 Processo de Licitação: 127/2021 Data do Processo: 22/10/2021</p>

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 127/2021
- b) Licitação Nr.: 46/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 25/10/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação da concessionária autorizada FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0008-08, para realização da revisão programada de (20.000) km do veículo modelo Renault Master L2H2, Placa BEZ 5H47, ano 2021/2022 e mão de obra especializada no serviço, no valor total de R\$

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 001362 - FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	7	0,0000	1.060,67
	7		1.060,67

Tamarana, 25 de Outubro de 2021.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



<p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b></p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	<p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 17/2021 - IL</b></p>	
	<p>Processo Administrativo: 126/2021 Processo de Licitação: 126/2021 Data do Processo: 22/10/2021</p>	<p>Folha: 1/1</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 126/2021
- b) Licitação Nr.: 17/2021-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 25/10/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação da Empresa Unipública - Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, para a realização do curso presencial "Lançamento e Cobrança Tributária" a ser realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de Outubro de 2021, na cidade de Curitiba/Pr, no valor total de R\$ 3.066,00 ( três mil e sessenta e seis reais), para capacitação de 02 (dois) servidores municipais, Alex Junior Izidoro do Nascimento (Diretor de Tributos) e Thais Fernanda Faião (Fiscal

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004592 - UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	1	0,0000	3.066,00
	1		3.066,00

<p>Tamarana, 25 de Outubro de 2021.</p>	<p>----- LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita</p>
---	--





<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 58/2021 - PE</b>
	Processo Administrativo: 119/2021 Processo de Licitação: 119/2021 Data do Processo: 07/10/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 119/2021
- b ) Licitação Nr.: 58/2021-PE
- c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d ) Data Homologação: 25/10/2021
- e ) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de PNEUS para manutenção da frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 004664 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA	1	0,0000	12.600,00
- 004663 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E	1	0,0000	4.604,52
- 004458 - CP COMERCIAL S/A	1	0,0000	252.184,00
- 004494 - FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	11	0,0000	506.968,00
	<u>14</u>		<u>776.356,52</u>

Tamarana, 25 de Outubro de 2021.	----- LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita
----------------------------------	--



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0008-08, para realização da revisão programada de (20.000) km do veículo modelo Renault Master L2H2, Placa BEZ 5H47, ano 2021/2022 e mão de obra especializada no serviço, no valor total de R\$ **R\$ 1.060,67** (hum mil e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

*“Art. 24 – É dispensável a Licitação”:*

*(...)*

*XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 25 de Outubro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **Unipública – Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, para a realização do curso presencial “Lançamento e Cobrança Tributária” a ser realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de Outubro de 2021, na cidade de Curitiba/Pr, no valor total de R\$ 3.066,00 ( três mil e sessenta e seis reais), para capacitação de 02 (dois) servidores municipais, Alex Junior Izidoro do Nascimento (Diretor de Tributos) e Thais Fernanda Faião (Fiscal de Tributos), com fulcro no *Art.25, Inc. II, da Lei 8.666/93*:

- *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei.*

**Art.13** – *Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:*

*VI - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.*

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 25 de Outubro de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)